

Painel 5 – ODS 5 Inclusão de Cotas em Contratos de Terceirização para Mulheres que Sofrem Violência Doméstica

A Senhora Ilana Trombka (Diretora-Geral do Senado Federal):



“Doutora Ilana, assisti a uma palestra que a senhora fez sobre violência contra a mulher. Fiquei muito emocionada com suas palavras e resolvi lhe contar um pouco da minha história.

Nasci em 79, no Ceará, filha de mãe solteira. Aos 4 anos, viemos para Brasília. Minha mãe arranhou trabalho como empregada doméstica.

Durante a semana, eu ficava na casa de uma tia dela, e, aos fins de semana, quando não ia para festas beber ou namorar, ela me visitava.

Só que na casa dessa tia viviam também marido, dois rapazes e uma moça. Fui violentada durante um ano pelo marido dela e por um dos rapazes.

Já a moça me batia muito. Ela me torturava. Eu contava para minha mãe, mas ela nunca acreditava no que eu dizia!

Aos 5 anos, fomos morar na antiga Favela do Ceub, junto com um homem que ela conheceu. Esse homem me violentou por mais de 7 anos. Quando, finalmente, tive coragem de contar para minha mãe, ela o entregou para a polícia.

Mas a separação só durou 4 meses, porque ela voltou para ele e tive que me proteger sozinha. Assim, aos 15 anos, saí de casa para me casar com um homem de 30.

Meu casamento se resume a 16 anos de martírio: fui proibida de estudar, humilhada, estuprada, traída... E o padrão continuava o mesmo: eu era culpada por todas essas violências!

Decidi que não queria envelhecer junto com aquela pessoa que me fazia tão mal! Insisti na separação. E ele pegou uma arma e ameaçou me matar e cometer suicídio.

Só consegui me desvencilhar desse casamento em 2011. Tinha terminado o supletivo e queria entrar na faculdade. Também havia feito um curso de cabeleireira e passei a atender as clientes em casa.

Entrei com um processo na justiça para ele pagar a pensão das nossas filhas. Eu fiquei com elas na casa, mas ele

conseguiu o direito de usar parte do terreno para a oficina mecânica dele.

Em 2013 me casei de novo. Mas ele continuou a me atormentar. Quebrou as regras do acordo judicial, entrava em casa quando queria e certo dia, numa discussão acalorada, levei dois socos no rosto. Tudo isso na frente da nossa filha de 10 anos.

Meu marido me defendeu e fizemos denúncia contra ele, mas, por medo, tivemos que ficar um mês fora de Brasília e perdemos nossos empregos.

Desenvolvi síndrome do pânico. Vivia apavorada. Foi quando encontrei a Casa da Mulher, que me ofereceu tratamento psicológico. Ali, cheguei à conclusão de que deveria voltar à ativa, que tinha competência.

Foi na casa da mulher que soube do programa do Senado, que reserva 2% das vagas de contratos com empresas terceirizadas para mulheres que sofrem violência doméstica. Eu me inscrevi, passei na entrevista e conseguiu o emprego.

Quando a justiça me autorizou a vender o imóvel, meu ex-marido arrombou a casa, colocou todos os meus bens, inclusive documentos e fotografias, em um caminhão e fugiu. Fiquei tão apavorada que saí de lá durante a noite, escondida.

Hoje, não informo a quase ninguém onde moro. Aos poucos compro os bens que perdi. Estou reconstruindo minha vida.

Histórias como a minha são muito difíceis de contar. Mas é importante compartilhar. Muitas mulheres não conseguem superar esse trauma. Mas temos que seguir em frente e fazer pelos outros o que não fizeram por você: ajudar, prestar apoio, encorajar!

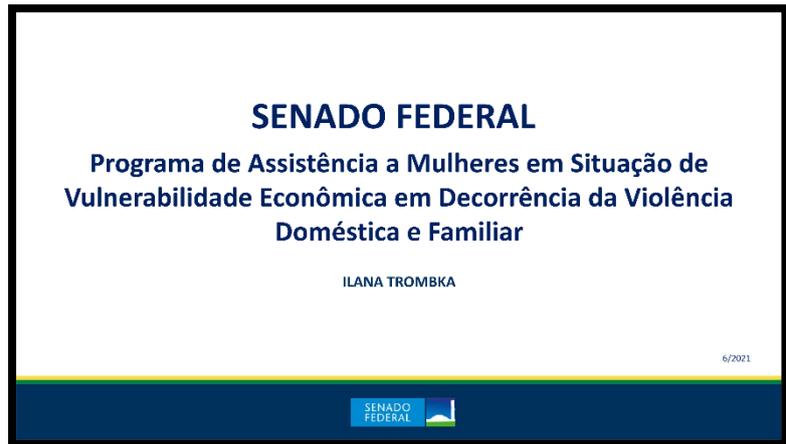
Quando eu falo sobre a minha vida, não é para que sintam pena. Dói muito, mas me orgulho de ter enfrentado e de ter me tornado uma pessoa com empatia, que se preocupa com o sofrimento alheio.

Não me tornei o monstro que meus violentadores queriam que eu fosse!

Perdoe-me por escrever essa longa mensagem. Gostaria que a senhora entendesse como esse emprego é importante para mim, o quanto eu sou grata por essa oportunidade. Minha vida mudou!

Hoje tenho orgulho da minha profissão, sinto-me mais plena, segura, capaz e digna. Durmo tranquila e vejo um futuro bem melhor e para mim e para minha família. Obrigada, obrigada...

Liliane Luiza (Lia)”.
É sempre assim, eu sempre escuto a Lia e me emociono. Ketlin já viu isso acontecer uma quantidade enorme de vezes.



O nosso constituinte, 33 anos atrás, fez o papel dele, pôs na Constituição tudo que a Victoria contou. E nós? O que nós fizemos depois disso? Certamente fizemos muito menos do que deveríamos porque senão a história da Lia não seria essa. Certamente nós, gestores públicos, pessoas privilegiadas, que tiveram a oportunidade de estudar, de ter um lar sadio e de chegar a um cargo que nos permite mudar uma organização, um sistema, mudar uma vida, mudar o mundo, fizemos muito menos do que deveríamos. E essa é uma dívida que todos nós temos que carregar e que temos que nos lembrar de pagar.

Foi nesse sentido que o Senado Federal, em 2016, criou uma cota de 2%, nos contratos de terceirização de mão de obra, para facilitar o emprego e a independência financeira, para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica por violência doméstica.

Preparei uma apresentação onde conto um pouco dessa história de uma forma mais estruturada. Digo por que preciso dessa apresentação. Sei absolutamente tudo que está

nela, até porque ela é parte da minha vida. Nessa iniciativa está um gesto organizacional, uma questão de gestão, mas também muito do que acredito devamos ser como gestores e cidadãos.

Tudo começou em 2015 – este *slide* já é de 2016 –, quando conheci uma campanha chamada *Com que Bolsa eu vou?* na internet. Ela dizia que deveríamos colocar itens de higiene e que mexessem com a autoestima da mulher numa bolsa usada e doá-la a uma mulher em situação de rua. Naquele ano, ainda existia uma invasão atrás do Congresso Nacional. Peguei duas bolsas minhas e dei para duas mulheres desse acampamento.

COMO SURTIU A IDEIA...



The image is a composite graphic titled "COMO SURTIU A IDEIA...". It features several elements: a group of women holding various bags; the "LIGA DO BEM" logo; a pink bag; and a flyer with the following text:

Com que Bolsa eu vou?

Colabore com as mulheres em situação de rua
Doe aquela bolsa que não usa mais com alguns itens

- Escova
- creme
- absorvente
- peças íntimas
- maquiagem

Arrecadação
Até 30 de abril,
CEAM (102 Sul e Colândia) e
Casa da Mulher Brasileira

Ministério da Mulher, Desenvolvimento Social e Políticas Públicas
BRASILIA

SENADO FEDERAL

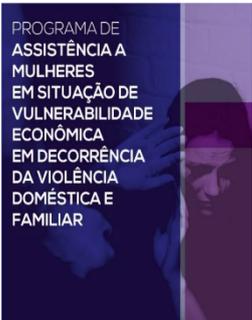
No ano seguinte, em 2016, descobri que o Distrito Federal, então sob a direção do ex-senador Rodrigo Rollemberg, trouxe essa campanha e a institucionalizou no GDF, fazendo menção ao mês da mulher. Durante dois meses, março e abril, eles arrecadaram essas bolsas, e eu fiquei muito interessada em participar. O Senado, então, tornou-se parceiro nessa

campanha. Essa é a foto de quando estávamos entregando as bolsas. Recolhemos mais de quinhentas bolsas.

O que me chamava atenção nessa campanha é que, além de itens de higiene – e todos já sabemos que fio dental, escova de dente e absorvente não são produtos garantidos a todas as mulheres; hoje já há, inclusive, projetos de lei que tramitam no próprio Senado garantindo absorvente íntimo para as mulheres –, eram colocados itens que mexiam com a autoestima das mulheres. Como buscamos aquilo com que nos identificamos – sou uma mulher que não vive sem esmalte –, eu achava sensacional porque o esmalte muda completamente a forma como nos vemos. E então nós doamos.

Pedi para que entregássemos essas bolsas no abrigo de mulheres. Não me perguntem por quê. Eu não sei. Eu não conhecia o abrigo. Foi um *insight*, um sexto sentido. E chegamos lá no dia de entregar as bolsas.

CRIAÇÃO DO PROGRAMA



PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA EM DECORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

ATC nº 04/2016

O Ato determina que os contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados do Senado Federal reservem o mínimo de 2% (dois por cento) das vagas, desde que o contrato envolva 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores, para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica ou familiar. Ressalta-se que as empresas devem manter a identidade das trabalhadoras contratadas em sigilo.

2%



Um abrigo é um lugar onde as mulheres não querem estar. Abrigo é um lugar que atesta um pouco a nossa falência como sociedade. A primeira falência é uma mulher ser agredida. A segunda falência é o Estado não conseguir protegê-la do agressor e por isso tirá-la do seu lar, ela e os filhos, e colocá-la num lugar escondido onde a mulher não terá acesso a nenhum tipo de tecnologia, a nenhuma pessoa. Ela só vai poder sair de lá quando for para uma situação vinculada à justiça, e, se tiver filhos homens acima dos 13 anos, precisará de uma autorização para que esse menino continue com ela.

Bom, estávamos lá, era um dia alegre no abrigo. Levamos – havia entre nós algumas colegas que faziam cabelo, maquiagem – muitas bolsas, todas recheadas, mais brinquedos para as crianças que estavam lá com as mães no abrigo, quando chegou uma senhora com uma filha de 14 anos.

Essa senhora chegou ao abrigo muito descontente, o que é a regra, mas com um tom acima da normalidade. Ela gritava. Ela queria ir embora. Ela dizia: “Lá que é o meu lugar!” – lá era a casa em que ela morava, em que era empregada doméstica, e onde o patrão violentava a filha desde os 8 anos – a menina tinha 14. Ela não queria ir, e uma hora disse assim: “Tudo que eu tenho está lá! Ele nos deu tudo, até uma cama de casal!” E logo pensei: deu uma cama de casal para violentar de forma mais confortável a menina.

A atitude daquela mãe chocou a todos nós que estávamos lá. Mas na volta eu fui pensando o que levava aquela

mãe a naturalizar a situação. Então, lembrei-me um pouco, sou judia, dos campos de concentração. Sobreviveram aos campos de concentração os que aceitaram que aquela era uma realidade. Aqueles que não puderam aceitá-la morreram nas câmaras de gás, ou de inanição, ou de tristeza. Naturalizar a violência sofrida por sua filha, talvez pela própria mãe também, era a forma que aquela mulher tinha de sobreviver. Ela não fazia aquilo porque era uma mãe ruim – provavelmente ela mesma já devia ter sido violentada por aquele mesmo homem –, mas porque era a única forma de sobreviver a essa situação.

Retornando – minhas colegas voltaram muito impressionadas, chorando; eu não chorei –, coloquei-me o compromisso de fazer alguma coisa em relação àquilo. Não sabia o que naquele momento, mas sabia que queria fazer alguma coisa.

Durante algum tempo, comecei a juntar várias peças de um quebra-cabeça. Lembrei-me de que eu mesma sou gaúcha, minha família mora em Porto Alegre, meu pai mora em Porto Alegre, a minha mãe no céu, minha irmã em Israel, e que se eu tivesse que sair, se eu me separasse do meu marido, não teria nenhuma família aqui em Brasília para me acolher. Lembrei-me de que Brasília é um lugar de imigrantes e de que muitas pessoas não têm as suas famílias aqui, não têm a quem se socorrer, para onde correr numa situação como essa. Cheguei à conclusão de que, como mãe que sou, se tivesse que apanhar para garantir a comida na boca dos meus filhos, eu apanharia.

Faria qualquer coisa para que os meus filhos não passassem privacidade.

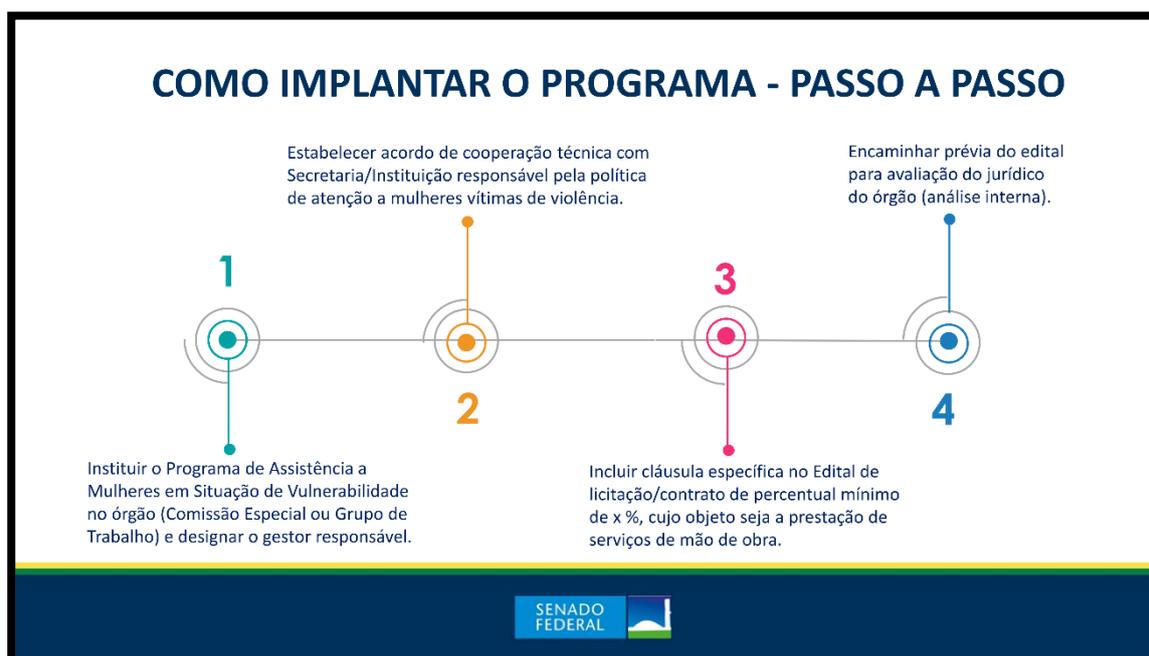
Daí surgiu a ideia de que o que eu poderia fazer era convencer o Senado Federal a abrir as portas do mercado de trabalho, através dos cargos de terceirização de mão de obra que nós tínhamos, para essas mulheres.

Sabemos que a independência financeira não é o único aspecto que impacta o ciclo da violência contra a mulher, porque, se assim fosse, mulheres ricas ou empregadas não apanhariam, não morreriam, não se submeteriam à violência psicológica, patrimonial ou física. Mas certamente é algo que impacta.

Levei primeiro ao presidente, depois à Comissão Diretora do Senado Federal, a proposta de edição de um ato que reservasse uma cota de 2% nos contratos de terceirização de mão de obra no Senado – o que hoje implica uma cota de 60 vagas, num total de 3 mil postos de trabalho. Ocorre que a Constituição já estava lá, mas, de alguma forma, eu fui buscar – eu nem sabia; na verdade, hoje, olhando o processo. O que eu quero dizer é que, como gestora, fui buscar alguma coisa que estava lá para torná-la realidade.

O Senado criou essa cota em 2016 por um ato da Comissão Diretora.

Publicado o ato, precisávamos internalizá-lo. Nesse ponto, de novo entra a questão da vontade de fazer algo virar realidade. Agora o ato já existia. A Comissão Diretora já havia dito que o Senado poderia fazer aquilo. Agora o Senado tinha que fazer. Para fazer isso, a primeira ação é um ato meu, da direção-geral da Casa, internalizando isso nos nossos instrumentos de contratação. Ou seja, a partir daquele momento, todo contrato de terceirização de mão de obra com mais de 50 postos de trabalho teria de – não é optativo, é obrigatório – ter, no seu edital de licitação, depois no seu contrato, a referência a essa cota de 2%. A não efetivação da cota pela empresa ensejaria uma série de punições, uma vez que se trata de obrigação.

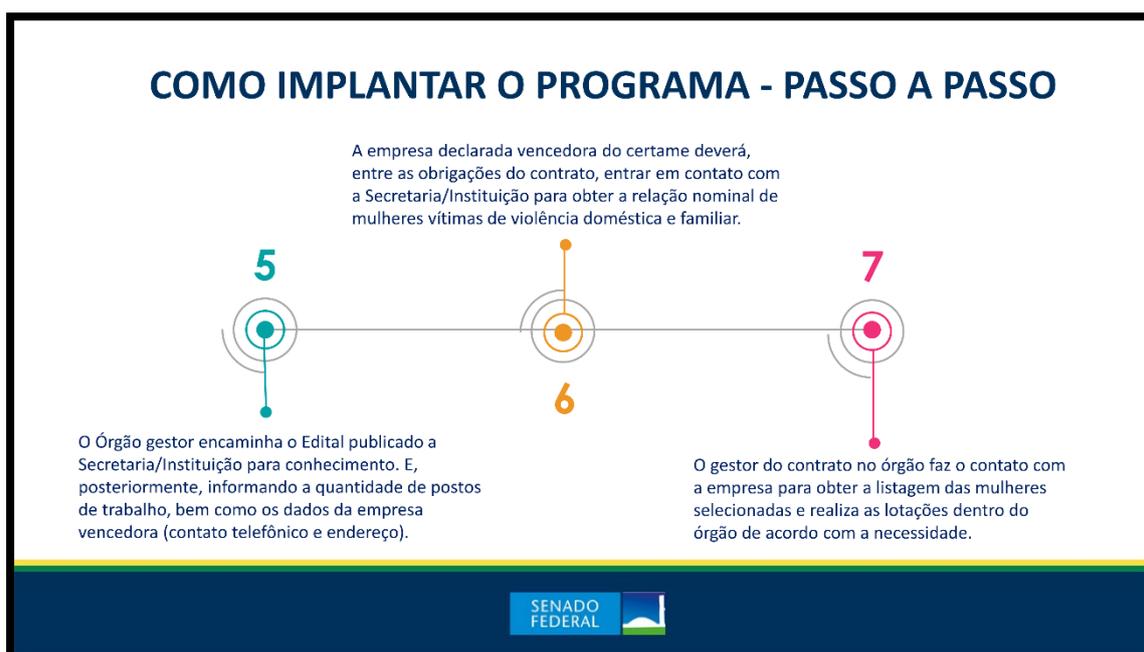


Instituímos um grupo de trabalho para fazer essa mecânica toda. Para fazer essa mecânica, percebemos que não sabíamos onde estavam essas mulheres. Então, fomos até o Governo do Distrito Federal e fizemos um acordo de cooperação

técnica. De tal maneira que o gestor passaria para a empresa que viesse a ganhar a licitação o contato do GDF, e lá seriam buscados os currículos e os perfis para a seleção.

Nos editais do Senado Federal há uma cláusula específica para isso. Obviamente todos os editais de licitação passam por uma análise jurídica interna. O Senado tem advocacia própria, não usa a Advocacia-Geral da União.

Depois ocorre a licitação. À empresa declarada vencedora são repassados os contatos da Secretaria da Mulher do GDF. Eles contratam as pessoas e, a cada 90 dias, o GDF tem que emitir uma declaração dizendo que aquela empresa está cumprindo a cota. Se a empresa não estiver cumprindo, o pagamento será glosado. Não fazemos o pagamento. Nunca aconteceu de uma empresa não cumprir a cota, porque não querem ficar sem pagamento. De outro lado porque somos muito interessados nisso e cobramos da empresa a contratação dessas mulheres.



Esse é um passo-a-passo de como implementar a cota. Houve um ato da Comissão Diretora, depois um ato meu, um acordo de cooperação técnica com o Governo do Distrito Federal, isso foi posto nos editais de licitação, obviamente nos contratos e, a cada 90 dias, é feita uma checagem com uma certidão do Governo do Distrito Federal nos informando se a cota está sendo cumprida nos contratos, o que enseja o pagamento da empresa, salvo se não houver essa declaração do GDF, o que implicaria a glosa do pagamento. Isso é rapidamente como o Senado faz para implantar essa cota.

Esta é a lista dos normativos: o ato da Comissão Diretora, o meu ato, o acordo de cooperação técnica.

NORMATIVOS

- **ATO DA COMISSÃO DIRETORA NO 4, de 2016**
Institui o Programa de Assistência a Mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica e familiar.

- **ATO DA DIRETORIA-GERAL NO 22, de 2016**
Estabelece os procedimentos para cumprimento do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 4 de 2016, inclusive quanto à formalização de parcerias com instituições públicas.

- **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2017/0012**
Acordo de Cooperação técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Senado Federal e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, visando estabelecer as diretrizes do programa de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade Econômica em decorrência de violência doméstica e familiar.



Essa iniciativa chamou a atenção dos próprios senadores e senadoras. A Senadora Rose de Freitas, no ano seguinte, em 2017, apresentou o Projeto de Lei n. 1.244, já aprovado no Senado Federal, em análise pela Câmara dos Deputados, formalizando essa cota para todo o mercado de trabalho brasileiro.

NORMATIVOS

- **Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2017**

Altera a Lei nº 6.019 de 3 de janeiro de 1974 para estabelecer a reserva de vagas para mulheres submetidas a situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social no quadro de empregados das empresas prestadoras de serviços a terceiros.

- **PARECER Nº 075/2017-ADVOF - Processo nº 012561/2016-71 (Volume 1)**

Quanto ao objeto da futura contratação, observa-se que ele se enquadra na definição de serviços comuns, previsto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002, já que seus padrões estão objetivamente definidos na minuta do edital, segundo especificações usuais de mercado.

- **CONTRATO Nº 0027/2017**

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e do outro, a empresa ECOLIMP – SERVIÇOS GERAIS EIRELI, para a prestação de serviços de motorista (sem veículo), ajudante e atendente para a condução dos veículos locados pelo Senado Federal, bem como os de sua propriedade, e operação de atividades de transporte.

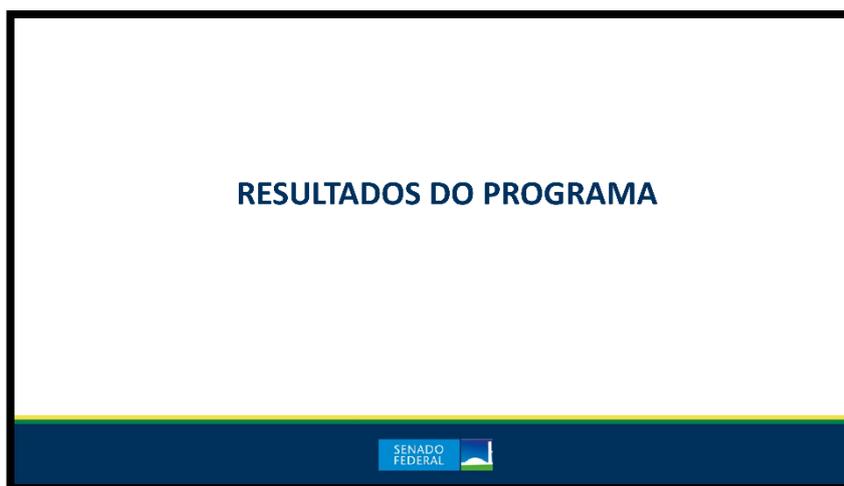


A primeira pergunta dirigida a mim por um senador, quando nós discutíamos a cota, foi se a cota mudaria a realidade das mulheres brasileiras em relação à violência. Na ocasião, em 2016, respondi que não. Mas eu aprendi que quem salva uma vida salva a humanidade. Se conseguirmos salvar uma vida e uma família já está ótimo, se forem sessenta, estará excelente, se isso virar um exemplo para outras organizações, será muito mais que eu pensei, mas se isso virar uma lei, eu responderia: “Sim, isso resolve boa parte do problema da violência doméstica”. Já não está mais nas minhas mãos tampouco nas mãos do Senado Federal. O Senado já aprovou essa matéria.

Conclamo a todas e a todos que estão aqui conosco que participemos do processo legislativo dizendo aos legisladores aquilo que, sim, nos interessa que seja votado. Se isso interessa que seja votado, os órgãos, as entidades representativas das mulheres, os cidadãos, porque todos votam nos deputados federais, têm de fazer pressão para que essa matéria seja votada.

Essa matéria, se eu pudesse voltar no tempo e responder de novo, quando essa matéria for aprovada, eu responderia: “Sim, senador, isso é uma coisa que vai mudar o futuro de todas as mulheres do Brasil”.

O que nós colhemos como resultados dessa iniciativa?



Quando foi feita essa apresentação, eram 32 mulheres. A cada contrato licitado vão entrando mais mulheres. Uma vez, numa das várias palestras que faço, eu disse que apenas com autonomia e independência financeira seria possível manter as mulheres afastadas do ciclo de violência. Portanto esse ato tem como objetivo dar oportunidade para que as mulheres consigam se inserir no mercado de trabalho.

ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



“Apenas com autonomia e independência financeira é possível mantê-las afastadas do ciclo de violência. Portanto, o Ato tem como objetivo dar oportunidade para que consigam se inserir no mercado de trabalho”.

Ilana Trombka

32 Número de mulheres assistidas, atualmente, pelo Programa no Senado Federal

SENADO FEDERAL

Ouvi cada coisa com essa cota! Ouvi coisas que pensamos que vamos ouvir: “Agora eu tenho meu dinheiro, eu não preciso me submeter”. Mas ouvi coisas assim: “– Doutora, as oito horas que eu estou trabalhando no Senado são as horas que eu consigo cantar. – Eu não entendi – eu disse. Como assim, o que você quer dizer com isso? – Eu trabalho cantando. Porque são as oito horas do dia que eu sei que ele não vai entrar aqui para tentar me matar. Porque dentro do Senado ele não vai entrar. [É verdade, não entra] Então eu trabalho cantando, porque são as oito horas do dia que eu tenho condições de cantar. Fora disso, eu tenho que estar sempre atenta para ver se ele não vai estar por perto tentando me matar. Pode ser que, quando eu chegue à parada de ônibus, ele tente me esfaquear. Aqui dentro eu sei que ele não vai fazer isso. Então são as oito horas do dia que eu posso cantar!”

LEI DE LICITAÇÕES

- A Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, tem por objetivo estabelecer novas normas gerais de contratações e licitações para as administrações públicas, tanto da União, Estados e Municípios, e suas autarquias e fundações.
- O parágrafo 9º do art. 25 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos inclui um dispositivo inspirado no Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrência de Violência Doméstica e Familiar, que reserva 2% das vagas de serviços terceirizados a mulheres vítimas de violência doméstica. Esta iniciativa é adotada pelo Senado desde o ano de 2016.
- A nova lei permite que os editais de licitações acrescentem percentual mínimo de contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, a fim de incluí-las no mercado de trabalho para que a autonomia econômica as afaste do agressor.





De outra mulher eu ouvi assim: “– Doutora, eu estou saindo do meu terceiro casamento. Todos foram abusivos. Eu

tenho três filhos. O mais velho tem 15 anos. Com o meu primeiro salário foi a primeira vez que eu pude perguntar o que eles queriam de presente. – O que eles queriam de presente? perguntei. – Um deles queria comer pipoca na saída da escola e o outro queria um pacote de figurinhas”.

Eu tenho dois filhos. Especialmente para o mais velho, que é menino, eu sempre dei pacotes de figurinhas. Aquilo era apenas o saciar de um desejo imediato. Nunca teve nenhum outro tipo de significado para mim. Até que eu ouvi essa mulher dizer o significado de poder dar um pacote de figurinhas.

O trabalho para com essas mulheres e o trabalho interno que o Senado fez a partir da cota foram chamando a atenção de outros órgãos no decorrer dos anos. Foi uma felicíssima surpresa a chegada do projeto da nova Lei de Licitações, já aprovado, que se transformou na Lei n. 14.133, prevendo, no § 9º do art. 25, a inserção da cota para mulheres em vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica.

Na justificativa da lei, em um artigo que o próprio Ministério da Economia escreveu, constava que o dispositivo era inspirado na experiência do Senado Federal.

O dispositivo é muito importante. Ele não obriga ninguém a nada, mas tira o medo das instituições de fazer, porque hoje vivemos no Brasil o que chamamos de apagão das canetas. O gestor tem medo de fazer tudo porque pode ser processado. Muitos gestores não têm coragem nem muito

estímulo de fazer coisas que não estejam claramente indicadas no texto legal.

Com o texto da nova Lei de Licitações, que, aliás, já está em vigor, isso deixa de ser um problema. Já não é mais necessário convencer ninguém que pode. Já está no texto da lei.

Entre várias outras instituições que implantaram essa cota, a partir do exemplo do Senado, estão o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, a Prefeitura da Cidade de São José, em Santa Catarina, a cidade de Florianópolis, o Estado de São Paulo, o Estado do Rio Grande do Norte, o Estado do Maranhão, além de uma série de outros órgãos. Isso nos mostrou que a ideia estava crescendo.

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Tema: “Violência Doméstica: um desafio para os formuladores de políticas públicas”.

Hipótese: “*A inserção de mulheres no mercado de trabalho diminui a violência doméstica*”.

Para testar a hipótese, foi elaborado um indicador, denominado *Job Confidence Degree* (JCD), com colaboradores terceirizados do Senado Federal:

- **Grupo A:** mulheres atendidas pelo Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrência de Violência Doméstica do Senado Federal;
- **Grupo B:** mulheres que prestam serviços terceirizados ao Senado, porém não atendidas pelo programa;
- **Grupo C:** homens que prestam serviços terceirizados ao Senado.



Tivemos, então, a preocupação de ir à academia buscar fazer um trabalho científico que comprovasse a eficiência e a eficácia das cotas no afastamento da mulher do ciclo de violência.

Há duas semanas, foi defendida, na Fundação Getúlio Vargas, no Distrito Federal, no Mestrado de Políticas Públicas, uma dissertação de autoria de um colega do Senado que tratava de violência doméstica e que buscava investigar a questão das cotas.

O que o Evandro estudou foi a importância das cotas. A hipótese dele era que a inserção das mulheres no mercado de trabalho diminui a violência doméstica.

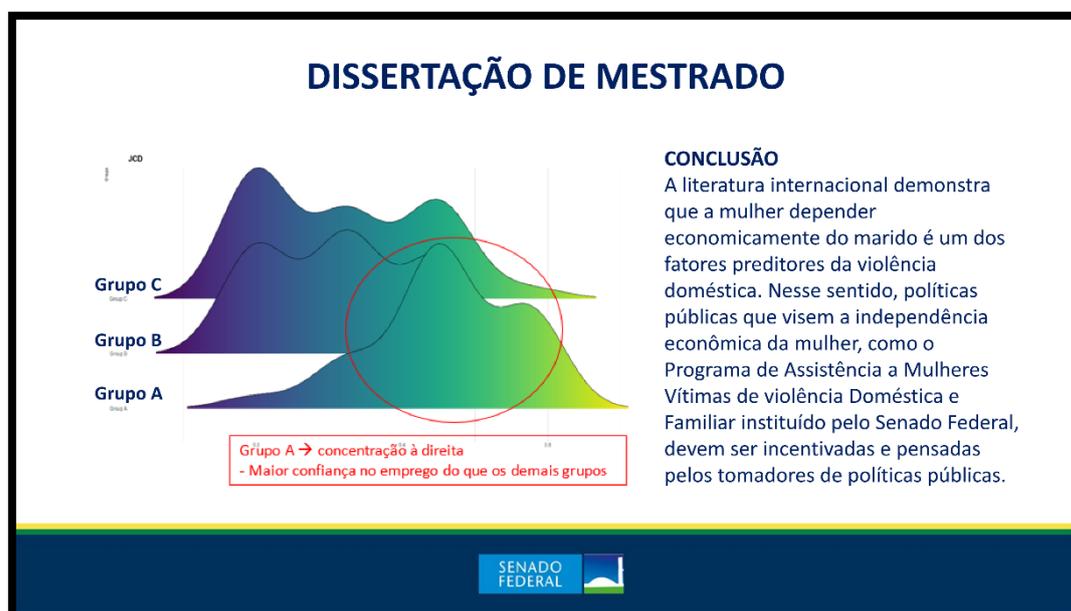
Ele estudou três grupos de colaboradores do Senado Federal. O primeiro grupo era composto pelas mulheres das cotas, o segundo por mulheres terceirizadas fora das cotas e o terceiro por homens terceirizados.

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Após teste de medianas das respostas dos grupos e regressões lineares chegou-se às seguintes conclusões:

- O Grau de Confiança no Emprego (JCD) dos grupos foram, respectivamente, 0,500 (A), 0,250 (B) e 0,250 (C);
- O JCD para das mulheres que foram vítimas de violência doméstica (Grupo A) é superior ao dos demais grupos. Isso evidencia que **as mulheres que ingressaram no mercado de trabalho por meio do Programa de Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em Decorrente de Violência Doméstica e Familiar, mulheres essas que já vivenciaram os efeitos e consequências da violência doméstica, acreditam que o emprego é uma ferramenta válida para diminuir a violência contra a mulher;**
- Os demais grupos (B e C), em menor grau, acreditam também que o emprego diminui a violência doméstica;
- Os valores encontrados confirmam a hipótese de pesquisa (***A inserção de mulheres no mercado de trabalho diminui a violência doméstica***).

O Evandro descobriu e comprovou, foi uma pesquisa quantitativa, com mais de 90 questionários, que a mulher depender do marido economicamente é um dos fatores preditores da violência doméstica. Então, políticas públicas que visem a independência econômica da mulher, como o Programa de Assistência às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar instituído pelo Senado, devem ser incentivadas e pensadas pelos tomadores de políticas públicas.

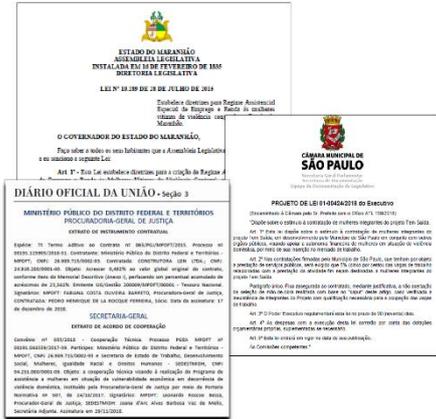


Foi muito importante essa dissertação de mestrado. Empiricamente, eu já sabia disso, mas precisava, queria a comprovação científica. Agora temos um processo com começo, meio e fim, com resultados apurados, quantificáveis, comprováveis, a partir de todo o rigor científico necessário, para dizer: sim, queríamos de alguma forma contribuir para a diminuição dos casos de violência doméstica contra mulheres e, sim, essa é uma iniciativa que consegue isso.

Esta é uma lista de outros órgão que já aderiram: Assembleia Legislativa do Maranhão, do Rio Grande do Norte, a Câmara Legislativa do DF, a Assembleia Legislativa de Goiás, a Câmara Municipal de São Paulo, o MPDFT, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a Prefeitura de São José.

ADESÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- Assembleia Legislativa do Maranhão/MA, (7/2015).
- Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte/RN, (2/2017).
- Câmara Legislativa do Distrito Federal/DF, (12/2017).
- Assembleia Legislativa de Goiás/GO, (7/2018).
- Câmara Municipal de São Paulo/SP, (8/2018).
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, (11/2018).
- Assembleia Legislativa de Santa Catarina/SC, (9/2019).
- Prefeitura de São José (SC), (5/2021).





Essas são todas as publicações no Diário Oficial.

Já ministrei palestras em todos os lugares que se pode imaginar sobre isso, em todas as regiões do Brasil, nas Regiões Sul, Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, para todos os tipos de mulheres e de homens e para parlamentares. Essa iniciativa virou um pouco a minha profissão de fé.

REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EM TODO O BRASIL



Palestra no Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC) da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) e da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp).



Palestra *Equidade de Gênero e a Garantia de Oportunidades para Todos*, Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (Alese), sessão especial em homenagem ao mês da mulher.



Conversa com gestoras do SEBRAE, que integram o Programa Mulheres de Negócios do SEBRAE, sobre as principais iniciativas da Casa voltadas para a promoção da equidade de gênero.



Palestra Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica de Santa Catarina (ABMCJ/SC), Florianópolis/SC.

Este foi um prêmio que o Senado ganhou, o Prêmio Viva, da Revista Marie Claire, do Instituto Avon, na categoria Autonomia Econômica e Empreendedorismo. Foi muito interessante. Foi também uma forma de poder ampliar o conhecimento dessa cota do Senado Federal, fora, inclusive, da gestão pública.

INDICAÇÃO AO PRÊMIO VIVA



Indicação da diretora-geral, Ilana Trombka, ao Prêmio Viva 2018*, como uma das finalistas na categoria *Autonomia econômica e empreendedorismo*, que reconhece os esforços de instituições e pessoas que contribuíram para o enfrentamento à violência contra a mulher.

* Prêmio Viva - idealizado pela revista Marie Claire e pelo Instituto Avon

Quem quiser conhecer mais do programa é só escanear. Esses são os meus dados, o meu *e-mail* e as minhas mídias sociais.



O que quero dizer com tudo isso, além de mostrar um exemplo bem-sucedido, é que cada um pode fazer alguma coisa. Basta que nos demos conta de que temos de sair do discurso e ir para a prática. Cada um tem de fazer alguma coisa!

Muito obrigada pela oportunidade!